

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

**Aviso n.º 9422/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 10 de Maio de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso misto com vista ao preenchimento de cinco lugares da categoria de assistente administrativo principal do quadro de pessoal do Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, conforme consta do aviso n.º 5747/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005.

No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 149, de 4 de Agosto de 2005, para atender às orientações decorrentes do despacho de 8 de Julho de 2005 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, revoguei, por despacho de 10 de Outubro de 2005, o meu despacho supra-referenciado e o conseqüente processo de concurso.

11 de Outubro de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 1425/2005.** — Para os devidos efeitos publica-se que o júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica da investigadora principal engenheira Laura Maria Mello Saraiva Caldeira, nomeado por deliberação da direcção de 3 de Outubro de 2005, tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Vogais:

Doutor Emanuel José Leandro Maranha das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José de Magalhães Silva Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António José Correia Mineiro, professor catedrático jubilado da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor António Gomes Correia, professor catedrático da Universidade do Minho.

Dr. José Delgado Rodrigues, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Engenheiro Rui Manuel Branco Pereira Correia, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

Investigador-coordenador engenheiro José Oliveira Pedro, especialista na área científica das provas.

17 de Outubro de 2005. — Pela Directora de Serviços de Recursos Humanos, o Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, *Daniel Martins*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 22 472/2005 (2.ª série).** — Por meu despacho de 4 de Outubro de 2005 e obtida a anuência do inspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

Licenciado Delfim Lourenço Cabral Mendes, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Inspeção-Geral do Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Segurança Social — transferido, com idêntica categoria, para o quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, com efeitos a 17 de Outubro de 2005, considerando-se exonerado do lugar de origem a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

**Rectificação n.º 1778/2005.** — Na sequência da publicação da portaria n.º 917/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 6 de Setembro de 2005, que procedeu à integração do património da ex-Casa do Povo de Covas (Terras de Bouro), constatou-se que este diploma continha um lapso. Assim, rectificava-se que onde se lê «Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Braga, entre outros, o Serviço Local de Segurança Social de Terras de Bouro» deve ler-se «Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 118/91, de 11 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Braga, entre outros, o Serviço Local de Segurança Social de Terras de Bouro».

29 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

**Rectificação n.º 1779/2005.** — Na sequência da publicação da portaria n.º 968/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 23 de Setembro de 2005, que procedeu à integração do património da ex-Casa do Povo de Benavente, constatou-se que este diploma continha um lapso, que seguidamente se rectifica.

Assim, onde se lê:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 143/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, entre outros, o serviço local de segurança social de Benavente.

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Covas Benavente, se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afectada exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:»

deve ler-se:

«Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, foram criados pela Portaria n.º 145/91, de 18 de Fevereiro, no âmbito do Centro Regional de Segurança Social de Santarém, entre outros, o serviço local de segurança social de Benavente.

Considerando que, em relação à Casa do Povo de Benavente, se encontram reunidos os requisitos legais estatuídos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 245/90, de 27 de Julho, e que esta se encontra afectada exclusivamente a fins de segurança social e desprovida de associados e órgãos sociais com mandato válido:»

12 de Outubro de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Jorge Gouveia*.

### Gabinete para os Assuntos Europeus e Relações Internacionais

**Despacho n.º 22 473/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pelo artigo 2.º da Lei n.º 52/2005, de 30 de Agosto, delego no subdirector-geral, licenciado Adolfo Louro Alves, sem prejuízo do poder de orientar o exercício dos poderes delegados e do poder de avocação, as seguintes competências:

1.1 — Despachar todos os assuntos e superintender nas áreas de actuação do GAERI respeitantes à gestão e administração de pessoal, à organização e modernização administrativas e à gestão documental, expediente geral e arquivo;

1.2 — Despachar as matérias e superintender na área de actuação respeitante ao Núcleo de Informação e Documentação;

1.3 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras actividades semelhantes de reconhecido interesse para o GAERI;

1.4 — Coordenar e aprofundar as relações bilaterais no âmbito das atribuições cometidas à Direcção de Serviços das Relações Internacionais do GAERI;

1.5 — Coordenar a elaboração do balanço social, bem como dos planos e relatórios de actividade do GAERI;

1.6 — Coordenar e acompanhar mensalmente o desenvolvimento do processo orçamental anual do GAERI;

1.7 — Assegurar, sempre que necessário e em articulação com o director-geral, a representação do GAERI em reuniões a nível interno e internacional;